



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CMENV Nº 03/2026

INTERESSADAS: Coordenação do Ensino Fundamental (Anos Iniciais) e Secretaria Municipal de Educação		
ASSUNTO: Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Tito dos Santos Neves”		
RELATORES: Adeliana das Graças Lima Scuzatto, Katia Inácio de Araújo dos Santos, Luciana Aparecida Olivio, Maraise Zuquetto Breger Moreira, Raynan Sélia Galvão, Roberio Marchiori e Vera Lúcia Buzete.		
PARECER Nº: 03/2026	COMISSÃO ESPECIAL *****	APROVADO EM: 20/03/2026

I - HISTÓRICO

A então diretora escolar, Emanuelle Bettim Motta, responsável pela Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF “Tito dos Santos Neves”, por meio do Ofício n.º 0056/2024, de 18 de novembro de 2024, solicitou à então Secretária Municipal de Educação, Senhora Wanessa Zavarese Sechim, que fossem adotadas as providências necessárias para a renovação do ato de aprovação da referida unidade escolar, a fim de manter a oferta do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

Conforme consta na página 02 do processo, a referida unidade de ensino foi criada através Decreto Municipal n.º 2.320, de 22 de maio de 1995, sendo de responsabilidade do município de Nova Venécia – ES, oferecendo o ensino completo de primeiro grau com classes de 1ª a 8ª séries.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Através da Resolução CEE n.º 344/2001 (p. 03), de 12/03/2001, foi aprovado o funcionamento da Escola Municipal de 1º e 2º Graus Tito dos Santos Neves, mantida pela Prefeitura Municipal, com oferta do Ensino Fundamental completo e Ensino Médio, convalidando os atos anteriormente praticados.

A Portaria n.º 952 (p. 04), de 09 de julho de 2002, classificou as unidades escolares da rede municipal de ensino, passando a Tito dos Santos Neves de Escola de 1º e 2º Graus para Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio (EMEFM).

O Decreto n.º 14.326 (p. 06), de 07 de março de 2019, criou a modalidade de Educação de Jovens e Adultos-Ensino Fundamental na Escola de Ensino Fundamental Tito dos Santos Neves.

A Resolução CMENV Nº 02/2020 (p. 07), de 24/11/2020, aprovou o funcionamento do Curso na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da EMEF “Tito dos Santos Neves”.

II - ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEF “Tito dos Santos Neves” (p. 120).



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 50 a 119) e também no Relatório de Verificação do Prévia (p. 121 a 131). Características da EMEF: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:

Ato de Criação: Decreto N° 2.320/95, de 22/05//1995

Ato de Aprovação: Res. CEE N° 344/2001-D.O., de 09/05/2001

Classifica as Unidades Escolares: Portaria N° 952, de 09/07/2002

Ato de Criação da Modalidade Educação de Jovens e Adultos: Decreto N° 14.326, de 07/03/2019

Ato de Aprovação do Curso na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Res. CMENV N° 02/2020

Nível de Modalidade de Ensino ministrado na Escola: Ensino Fundamental

Etapas de Ensino Oferecida: Anos Iniciais (1° ao 5° ano)

Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:

1- CONDIÇÕES MATERIAIS

a – Prédio escolar:

A EMEF “Tito dos Santos Neves” é uma escola localizada no Bairro Rúbia, e atende as comunidades local e adjacentes, são famílias de classe média e baixa. A escola apresenta o seguinte diagnóstico:

2- ESTRUTURA FÍSICA

a- Tipo de construção:

A EMEF “Tito dos Santos Neves” conta com uma estrutura física muito boa. Recentemente a Unidade de Ensino está passando por uma reforma com parceria com o Governo de Estado por



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ser um prédio compartilhado. A construção é alvenaria coberta com telhas e de laje em todos os ambientes. Por mais que foram feitas algumas reformas e está acontecendo a reforma durante esses anos, ainda não está completamente dentro das normas gerais e critérios básicos da Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2.000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida. Tem uma infraestrutura muito boa, mas sempre que possível estamos reorganizando o nosso espaço. Estamos criando um ambiente acolhedor e propício para atender aos nossos alunos e demais segmentos. O prédio conta com dois pavimentos. No segundo pavimento temos: 04 salas de aula, 01 auditório, 01 arquivo morto. No primeiro pavimento temos: 01 sala de professor, 01 sala de supervisão, 01 secretaria, 01 sala de coordenação, biblioteca, 01 cozinha, 01 refeitório, 06 salas de aula, 01 sala de Recurso, dois banheiros para os funcionários, dois banheiros para os alunos, sendo um masculino e um feminino, e um banheiro com acessibilidade para alunos com necessidades especiais. Pensando a escola como espaço de conhecimento, esta deve estar em sintonia com a política educacional vigente sem perder a sua filosofia e compromisso com a realidade onde a mesma está inserida, sendo assim o espaço físico também precisa estar em sintonia com o processo educacional, precisando ser reestruturado.

A EMEF “Tito dos Santos Neves” conta com uma estrutura física adequada para o atendimento da sua clientela. A área coberta está dividida em onze salas de aula, todas climatizadas com ar condicionados e ventiladores. O laboratório de informática conta com dezoito computadores com internet, sendo todos pertencentes da rede estadual. Vale ressaltar que o uso de todos os computadores é compartilhado com a rede municipal. A cozinha é compartilhada com a rede estadual. Tem uma secretaria para a rede municipal e uma secretaria para a rede estadual. O espaço do refeitório é pequeno e sem mesas e bancos suficientes para a demanda. As aulas de Educação Física são realizadas no pátio e na quadra, espaços que ficam na frente das salas de aula.

Os extintores estão todos com data de validade até 2025 e 2028.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 03/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O portão de entrada da Unidade de Ensino é eletrônico, que dá acesso para a rua deverá abrir para fora no sentido da rota de fuga.

Precisa confeccionar Projeto Técnico pelo motivo da área total construída ultrapassar 900m².
A Unidade de Ensino é toda monitorada por câmera.

b- Informações gerais sobre o prédio:

DESCRIÇÃO DOS ESPAÇOS E MOBILIÁRIO DA ESCOLA		
Instalação Física	Área (m ²)	Mobiliário
11 salas de aula	63,20m ²	Mesas, cadeiras, ventilador, ar condicionado, quadro branco e armário.
01 sala de secretaria	20,88m ²	Mesas, cadeiras, armários, computador, ventilador, ar condicionado, máquina de Xerox e telefone.
01 sala de informática	42,60m ²	Armário, mesas, ar condicionado, cadeiras e computadores.
01 sala dos professores	42,80m ²	Mesa, cadeiras, geladeira, computador, impressora, televisão, ar condicionado, ventilador.
01 pátio aberto	633,90m ²	05 mesas de cimento com 04 bancos, canteiros, banheiros masculino e feminino.
01 cozinha	22,00m ²	Fogão, geladeiras, armários, mesa, cadeira, ventilador e freezer.
01 Dispensa	5,60m ²	prateleiras
02 banheiros de professores	3,60m ²	Vasos e pias.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02 sanitários (masculino e feminino)	26,50m ²	Vasos e pias.
01 Refeitório	65,48m ²	Mesa, bancos, bebedouro e freezer.
01 sala de biblioteca	63,20m ²	Mesa, cadeira, prateleira, ventilador, livros, aparelho DVD e Televisão e ar condicionado.
01 sala de Direção	16m ²	Armário, cadeiras, banheiro, computador, mesa, ventilador e ar condicionado.
01 sala de Coordenação	7,04m ²	Armário, cadeiras, computador, mesa, ventilador e ar condicionado.
01 Almojarifado	10,80 m ²	Armários.
01 Laboratório de Informática	42,60m ²	Computador, Mesa, Cadeira, Ar Condicionado e Armário.
01 Sala de Recurso/AEE	14,50m ²	Mesa, cadeira, computador, impressora, ventilador, ar condicionado e prateleira.
01 Área de serviço	7,45m ²	Tanques
01 Depósito de material de limpeza	2,88 m ²	Prateleiras fixas
01 Quadra de esportes coberta	565,20 m ²	---

c- Área livre e espaços destinados à prática de educação física:

A escola possui uma quadra coberta onde é usada para prática de Educação Física e o recreio.

d- Instalações hidráulicas:

As instalações hidráulicas estão em bom estado de conservação e funcionamento. É feita a manutenção semestral, incluindo a limpeza da caixa d'água.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e- Instalações elétricas:

Toda a parte elétrica está em bom estado de conservação e funcionamento. Todos os ar-condicionados também estão em funcionamento.

3 – RECURSOS HUMANOS

A EMEF “Tito dos Santos Neves”, como qualquer outra instituição, funciona como um organismo: para que tudo ande perfeitamente e os objetivos sejam atingidos, cada parte precisa executar bem as respectivas funções. Toda equipe participa do processo educacional, dando o suporte necessário para que a aprendizagem aconteça.

QUADRO DE PESSOAL DOCENTE E SUPERVISOR

Nº	NOME	CARGO	FUNÇÃO	EF/DT	HABILITAÇÃO
01	Aldinéia dos Santos Silva	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
02	Adriana Viana Ferreira	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
03	Alvimara de Oliveira Efgem	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
04	Ana Claudia Silva Cravo	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
05	Betânia Silva Lopes	MAP -V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
06	Catte Sirlene Javarini Oliosi	MAP - V	RC	EF	Pedagogia
07	Claudete Caetano Lima	MAP - V	RC	EF	Pedagogia
08	Claudia de Souza Costa	MAP-V	Sala de Recursos	DT	Pedagogia
09	Dalila Ramos Scamparle	MAP-V	Língua Inglesa	EF	Letras/Inglês
10	Danúbia Cosme Carpanedo	MAP - V	Língua Inglesa	DT	Letras/Inglês
11	Débora da Fonseca Mota	MAP-V	Língua Inglesa	EF	Letras/Inglês
12	Elisangela Coelho da Silva	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
13	Elizangela Hoffmann Rossim	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
14	Fernanda Gaigher	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
15	Izautina Soares Santos Silva	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
16	Jaqueline da Silva Azevedo	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
17	Jesiane Guide Lopes	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
18	Joelma Tones Oliveira	MAP-V	RC	EF	Pedagogia

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 03/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

19	Jucelia Barbosa de Souza Silva	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
20	Julieti Ramos Dalvi	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
21	Kamock Antônio Melo Silva	MAP-V	Arte	EF	Arte
22	Kleidimelia de Oliveira	MAP-V	Educação Física	DT	Educação Física
23	Leandra Dias da Silva e Silva	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
24	Luciana Aparecida Olívio	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
25	Maria Aparecida Pena	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
26	Simoni Ribeiro da Silva Brommenschenkel	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
27	Mariana Tones Oliveira	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
28	Maria Rosa Ferreira	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
29	Maria Selma Ribeiro de Souza Galvão	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
30	Marinete de Souza Machado Bonomo	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
32	Minervina Almeida de Oliveira	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
33	Neima Toscano Ribeiro	MAP-V	Educação Física	EF	Educação Física
34	Noeme Lima de Souza	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
35	Olediana Hoffman da Silva	MAP-V	RC	EF	Pedagogia
36	Orília Coelho da Silva	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
37	Paulo Sérgio Caitano da Silva	MAP-V	Língua Inglesa	EF	Letras / Inglês
38	Raquel Bom da Silva Andrade	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
39	Renata Ribeiro Machado Gomes	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
41	Rosiane Fernandes Oliveira	MAP-V	Ed. Especial	DT	Pedagogia
42	Rosiquesia Furtado de Abreu de Souza	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
43	Syrlei Pereira Thom	MAP-V	RC	DT	Pedagogia
45	Willian Dias Cardoso	MAP-V	Educação Física	DT	Educação Física
46	Dayane Schade Gabret	MAP-V	Coordenadora	CC	Pedagogia
47	Gean Paulo Moreira	MAP-V	Coordenador	CC	Pedagogia
48	Karine da Cruz Oliveira	MAP-V	Supervisora Escolar	EF	Letras/Português
49	Rhamayanna de Souza Bispo	MAP-V	Supervisora Escolar	DT	Pedagogia
50	Tatiana Cellia Seixas	MAP-V	Supervisora Escolar	DT	Pedagogia
51	Emanuelle Bettim Motta	MAP-V	Diretora Escolar	CC	Geografia



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

QUADRO DE SERVIDORES DE APOIO

A equipe de apoio tem um papel importante para o desempenho das atividades da escola. O trabalho é realizado com responsabilidade, compromisso, qualidade, sensibilidade e interação com os demais funcionários.

Cargo/ Função	Quant.	Ensino Fundamental		Ensino Médio			Ensino Superior		
		Completo	Incompleto	Habilitação Magistério		Outra Habilitação	Com Licenciatura		Sem Licenciatura
				Completa	Incompleta		Completa	Incompleta	
Diretor	01	---	---	---	---	---	01	---	---
Coordenador de Turno	02	---	---	---	---	---	04	---	---
Supervisor	03	---	---	---	---	---	04	---	---
Professor Sala de Recurso	01	---	---	---	---	---	01	---	---
Professor 1º ao 5º Ano	20	---	---	---	---	---	20	---	---
Professor de área específica 1º ao 5º ano	Arte 01						01		
	Inglês 03						03		
	Ed. Física 03						03		

4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO

Demonstra-se a seguir como são organizadas as turmas desta unidade de ensino, conforme o Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia – ES:

PLANO DE FUNCIONAMENTO			
TURMA/ANO	Nº DE CRIANÇAS/ALUNOS	TURNOS	HORÁRIO
1º A	19	MATUTINO	7h às 11h30min
1º B	18	MATUTINO	7h às 11h30min
1º C	21	VESPERTINO	13h às 17h30min
1º D	19	VESPERTINO	13h às 17h30min
1º E	22	VESPERTINO	13h às 17h30min
2º A	23	MATUTINO	7h às 11h30min
2º B	24	MATUTINO	7h às 11h30min
2º C	20	VESPERTINO	13h às 17h30min

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 03/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2º D	20	VESPERTINO	13h às 17h30min
3º A	23	MATUTINO	7h às 11h30min
3º B	24	MATUTINO	7h às 11h30min
3º C	22	VESPERTINO	13h às 17h30min
3º D	23	VESPERTINO	13h às 17h30min
4º A	26	MATUTINO	7h às 11h30min
4º B	27	MATUTINO	7h às 11h30min
4º C	26	VESPERTINO	13h às 17h30min
5º A	27	MATUTINO	7h às 11h30min
5º B	26	MATUTINO	7h às 11h30min
5º C	23	VESPERTINO	13h às 17h30min
5º D	24	VESPERTINO	13h às 17h30min
TOTAL	457		

a) Capacidade de Matrícula:

Matrícula e faixa etária:

No Ensino fundamental anos iniciais e finais de alunos que completam 06 (seis) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

A escola como um todo tem capacidade para atender nos dois turnos 460 alunos.

5- ROTINA

A rotina escolar é uma sequência de atividades que visam à organização do tempo que a criança permanece na escola. Apoiando-se na reprodução diária de momentos e nos indícios e sinais que remetem às situações do cotidiano. Os alunos tanto do turno matutino e vespertino são recebidos pelos Coordenadores no portão escolar os que chegam de transporte escolar, bem como as que residem na comunidade, as mesmas são acolhidas e encaminhadas a área interna da escola onde permanecem assim monitoradas pelos Coordenadores. Assim que toca o sinal de entrada do turno matutino de 1º ao 5º ano os alunos matutino e vespertino são organizados em filas. Uma vez por semana é realizado o momento cívico com Hino Nacional e o Hino do Município. O recreio caracteriza-se como uma atividade escolar destinada à alimentação e socialização. Neste momento o educando é orientado a utilizar o refeitório, o pátio e o banheiro.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Mesmo estando sob a observação dos coordenadores, o intervalo é período em que o educando pode interagir com os alunos das outras turmas, estabelecendo novas amizades, reforçando a importância das regras e dos limites para a convivência em grupo.

No turno matutino, inicia-se às 7h com entrada dos alunos que são entregues pelos pais e alguns que utilizam o transporte escolar de outros Bairros como: Aeroporto, Coqueiral, Bairro Altoé e interior. Após a chegada serve o café da manhã em seguida vão para a quadra, cada um na fila de sua turma acompanhado do professor, orientados pelos coordenadores, e em seguida segue para a sala de aula para realizar atividades. Às 9h30 vão para o refeitório acompanhados dos coordenadores e professores, às 9h50 retornam as salas de aulas com a realização dos trabalhos e às 11h30 são liberados para retornar as suas casas, acompanhadas dos coordenadores até o portão e ônibus. O turno vespertino inicia-se às 13h, onde os alunos são recebidos pela coordenadora que controla os mesmos no pátio e na quadra e logo segue para a sala de aula com os professores. Das 15h30 às 15h50 é realizado o recreio, após o lanche retornam à sala de aula até às 17h30, que são liberados para casa com acompanhamento dos coordenadores até o portão, encerrando o dia letivo.

No matutino, o recreio acontecesse à 9h30, momento em que os alunos merendam e tem um tempo dedicado ao lazer, que acontece no próprio refeitório ou no pátio ao redor da escola ou na quadra com brincadeiras livres ou dirigidas, às 9h50, os alunos voltam para a sala de aula e às 11h:30 retornam para casa.

No Vespertino, o recreio acontecesse à 14h30, momento em que os alunos merendam e tem um tempo dedicado ao lazer, que acontece no próprio refeitório ou no pátio ao redor da escola ou na quadra com brincadeiras livres ou dirigidas. Às 14h50 os alunos voltam para a sala de aula e, às 17h retornam para casa.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a- Calendário escolar

O calendário escolar é constitutivo da organização do currículo escolar. É um documento orientador da organização do tempo. Nele estão contidos os dias letivos, separação em trimestre, planejamento pedagógico, feriado/recesso, férias, conselho de classe, recuperação final, avaliação diagnóstica, avaliação final e entrega de resultados, atividades extracurriculares (como Jogos Escolares, formações, entre outros), informações de acordo com o Sistema de Ensino em suas modalidades.

O calendário escolar deverá garantir no mínimo 800 (oitocentas) horas de aula, distribuídos por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos de efetivo trabalho escolar por ano.

b- Regimento escolar

A unidade de ensino segue o Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia- ES - Aprovado pela Resolução CMENV Nº 01/2023 de 23/01/2023.

6 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO

A escrituração dos documentos é feita pela secretária da escola que é responsável pela alimentação do Sistema de Gestão (SISCOL) com as matrículas dos alunos e transferências. O diário/pauta e prontuários dos alunos ficam arquivados na escola. As Atas de resultados finais são impressas em duas vias, ficando uma via arquivada na escola e outra na Secretaria Municipal de Educação no Setor de Registro Escolar.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência,

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 03/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Tito dos Santos Neves”.

Apresenta-se a ressalva de que a instituição deverá providenciar o Alvará do Corpo de Bombeiros.

Relatores:

Conselheira Adeliana das Graças Lima Scuzatto _____

Conselheira Katia Inácio de Araújo dos Santos _____

Conselheira Luciana Aparecida Olivio _____

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira _____

Conselheira Raynan Sélia Galvão _____

Conselheira Vera Lúcia Buzete _____

Conselheiro Roberio Marchiori _____

IV DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, com ressalva e por unanimidade, o Parecer CMENV n.º 03/2026. Baixa-se a Resolução competente.

Nova Venécia (ES), 20 de março de 2026.

ROBERIO MARCHIORI

Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto N° 21.831/2025